



Instituto de Geografia
e Ordenamento do Território
UNIVERSIDADE DE LISBOA



ie
Instituto de
Educação



ICS

Laboratório Associado



EDITAL N.º 01/2016

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS BOLSAS DE DOUTORAMENTO

O Programa de Doutoramento em Migrações (DeMig), obteve em 2014, aprovação para financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT, IP), no âmbito do concurso para “Programas Doutoramento FCT” tendo-lhe sido atribuídas 14 bolsas de doutoramento (a atribuir em 4 edições sucessivas do programa).

Cabe à Comissão Científica do Programa DeMig selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT, IP sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta.

Toda a informação sobre este programa de doutoramento, organizado conjuntamente pelo **Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT)**, **Instituto de Ciências Sociais (ICS)**, **Faculdade de Psicologia (FP)** e **Instituto de Educação (IE)** da Universidade de Lisboa, encontra-se disponível em:

<http://www.igot.ulisboa.pt/ensino/doutoramento-em-migracoes/>.

Assim, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Migrações abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais para frequência deste programa doutoral no ano letivo 2016/2017.

1. NÚMERO DE BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD) A ATRIBUIR: Três (3)

A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos.

2. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou os cidadãos de outros estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração.

3. INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

São instituições de acolhimento todas as instituições participantes no programa de doutoramento, nos termos do acordo estabelecido e das normas regulamentares do Programa de Doutoramento em Migrações.

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Sem prejuízo do disposto no ponto 2, os candidatos a este concurso deverão apresentar a partir da data do presente edital e até 4 de Setembro de 2016, a sua candidatura para frequência do DeMig no ano letivo 2016/2017, de acordo com os requisitos que constam do respetivo boletim de candidatura disponível em:

<http://www.igot.ulisboa.pt/candidaturas/candidaturas/>

5. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para além do preenchimento do boletim de candidatura referido no número anterior, a formalização da candidatura às Bolsas de Doutoramento a que se refere o presente Edital deverá ser feita mediante carta dirigida à Diretora do DeMig, na qual se declare o conhecimento e aceitação das condições e normas aplicáveis do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, IP, designadamente no que se refere à entrega de documentação requerida.



Instituto de Geografia
e Ordenamento do Território
UNIVERSIDADE DE LISBOA



ie
Instituto de
Educação



ICS

Laboratório Associado



6. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso está aberto entre 15 de junho e 4 de setembro de 2016.

7. MORADA PARA ENVIO DAS CANDIDATURAS

As cartas de formalização das candidaturas às bolsas a atribuir, nos termos referidos no número 5 deste Edital, deverão ser enviadas para o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Doutoramento n.º 1/2016) pelo e-mail academicos@igot.ulisboa.pt ou para a morada: Edifício do IGOT, Rua Branca Edmée Marques, 1600-276 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido.

8. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A seleção e avaliação das candidaturas conducentes à atribuição das bolsas serão efetuadas por um júri constituído pela Comissão Científica do Programa DeMig, presidido pela sua Diretora.

Todas as candidaturas são pontuadas de 1 (mínimo) a 10 (máximo) nos três critérios de avaliação considerados: A. mérito do *candidato*, B. mérito do *programa de trabalhos* e C. *motivação e capacidade para efetuar investigação avançada*.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação nos três critérios. Os factores de ponderação são, respectivamente, 4, 4 e 2.

$$\text{Classificação final} = \frac{4A+4B+2C}{10}$$

A. Mérito do candidato

- Classificação de licenciatura
- Classificação de mestrado
- *Curriculum vitae* e experiência profissional (relevante para a temática do doutoramento)

B. Programa de trabalhos

- Clareza e originalidade dos objetivos da investigação
- Relevância científica do tema de investigação.
- Adequação da metodologia de investigação proposta
- Exequibilidade do projeto de investigação

C. Motivação e capacidade para efetuar investigação avançada (avaliadas através de uma entrevista. Para os candidatos residentes no estrangeiro, a entrevista poderá ser realizada por skype).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação são divulgados, para consulta pelos candidatos, em local público no IGOT e enviados por e-mail. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.